

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 114, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.059.191,89 (um milhão e cinquenta e nove mil e cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

390	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.059.191,89
-----	-------	----------------------------------	--------------

TOTAL		1.059.191,89
-------	--	--------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO ORÇAMENTÁRIA :
: 390 28101 - SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	072	5168	9900 Reformas Públicas ESTADO	Apoio a Execução de Projetos, Construção de Obras Municipais -	F 449000000	131	RCC NO 1.059.191,89

TOTAL GERAL: 1.059.191,89

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 390 2 8 1 0 1 - SECRETARIA DE
 ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
 DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
16	482	239 1763 0100	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura REGIAO I - NOROESTE I	- F 449000000	131 OCF NO	800.000,00
16	482	239 1763 0200	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura REGIAO II - NORTE	- F 449000000	131 OCF NO	259.191,89

TOTAL FISCAL: 1.059.191,89

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.059.191,89

ANEXO III

Processo: 390 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais Regional: 9900 ESTADO -

Meta Física: Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) 420,00

Meta Física Neste Processo: Projeto apoiado/executado(Metro quadrado) 420,00

Processo: 390 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I

Meta Física: Casa construída(Unidade) 200,00

Meta Física Neste Processo: Casa construída(Unidade) 200,00

Processo: 390 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 1763 - Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura Regional: 0200 - REGIAO II - NORTE

Meta Física: Casa construída(Unidade) 200,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05ab6446

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar